

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)**1º TERMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007-2025****REF. DISPENSA Nº 002-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO 2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **007-2025-CMSS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o referido contrato foi firmado em **16 de janeiro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, encerrando-se em **15 de janeiro de 2026**, conforme extrato contratual publicado;

**CONSIDERANDO** que os serviços de **publicação de atos oficiais em diário oficial eletrônico próprio**, mediante **locação e licenciamento de uso de software**, possuem **natureza contínua**, sendo indispensáveis ao atendimento do princípio constitucional da publicidade e à validade dos atos administrativos do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação contratual encontra amparo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas e demonstrado o interesse público;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Souto Soares dispõe de  **dotação orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes do presente aditivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, que **autoriza contratos administrativos com vigência superior a um exercício financeiro**, desde que haja previsão orçamentária;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação ora pretendida está **limitada ao encerramento do exercício financeiro de 2026**, em observância aos princípios da razoabilidade, da prudência administrativa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade do presente ajuste;

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 006-2025-CMSS, firmado em 16/01/2025, com IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.631.653/0001-47, situada na Travessa Antônio Carlos Magalhães, nº 49, Centro, CEP: 44.940-000, Central – Ba, cujo objeto é SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº **007-2025-CMSS**, que tem por objeto a **prestação de serviço contínuo de publicação em diário oficial eletrônico próprio**, mediante **locação e licenciamento de uso de software**, para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Souto Soares/BA

**Fundamento legal:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **007-2025-CMSS** pelo período de **16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se **inalteradas todas as demais cláusulas contratuais**, a contar do término da vigência anterior, conforme interesse da Administração e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

1

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - Ba, 28 de dezembro de 2025.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Câmara M. de Souto Soares  
Contratante

**IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ 50.631.653/0001-47  
Contratado

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: